

INFORMATIVO DE MATRÍCULA PARA APROVADOS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE DIPLOMADOS – 2023/2

A matrícula deverá ser efetivada de forma **presencial** na Secretaria de Ensino de Graduação do Cefid no dia 14/08/2023. Seguir data e horário de agendamento da matrícula que será encaminhado previamente para o e-mail cadastrado na inscrição (enviaremos o e-mail no início de agosto).

Lembramos que o candidato que já ocupa uma vaga em Instituição Pública de Ensino Superior se sujeita à disciplina da Lei 12.089/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Deverá informar tal situação **no ato da matrícula**.

Segue abaixo a relação dos documentos necessários à matrícula, que **deverão ser apresentados obrigatoriamente no dia e hora agendados**.

No ato da matrícula, o candidato classificado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos (**originais e cópias**):

- 01) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para transferência externa) e Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para diplomados);
- 02) Histórico Escolar do Ensino Médio (para transferência externa) e Histórico Escolar do Ensino Superior (para diplomados);
- 03) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral recente (máximo 15 dias);
ATENÇÃO: não aceitaremos cópia do título nem comprovantes de votação.
- 04) Certidão de nascimento ou de casamento;
- 05) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista (candidato masculino);
- 06) CPF;
- 07) Carteira de Identidade (RG);
- 08) Declaração negativa de matrícula simultânea em outra instituição pública de ensino (formulário na Secretaria);
- 09) Atestado Médico de aptidão à atividade física (máximo de 30 dias – para os cursos de Educação Física).
- 10) Comprovante de vacinação contra a rubéola (candidato feminino)

Se o candidato classificado **deixar de comparecer à matrícula** ou **não apresentar a documentação exigida** no ato da matrícula, **perderá o direito à vaga**.

ATENÇÃO: após matrícula, o aluno deverá inserir seus comprovantes da vacina contra a COVID-19 diretamente no sistema acadêmico SIGA, por meio de requerimento ([ver procedimentos para a inclusão](#))

Conforme Edital, os candidatos aprovados neste processo terão garantia de matrícula **apenas nas disciplinas onde houver vaga**.

As **validações de disciplinas** deverão ser solicitadas por meio de requerimento online ao longo do semestre, após a matrícula. Na matrícula inicial abrirão apenas disciplinas sem pré-requisitos.

**Secretaria de Ensino de Graduação
CEFID/UDESC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7SC97QI2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GIOVANA TERNES GARCIA** (CPF: 007.XXX.309-XX) em 23/06/2023 às 15:24:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:38 e válido até 30/03/2118 - 12:34:38.
(Assinatura do sistema)

✓ **THAIS SILVA BELTRAME** (CPF: 645.XXX.640-XX) em 23/06/2023 às 15:30:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:14 e válido até 30/03/2118 - 12:34:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU0NjJfMjU0ODRfMjAyM183U0M5N1FJMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025462/2023** e o código **7SC97QI2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.